



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



### TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO Nº 130

**Processo Administrativo nº** 2017/10/23872

**Interessada:** CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS

**Termo de Fomento nº** 260/17

**Objeto:** Execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.878.643/0001-73, firmam o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 260/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 260/17 por 03 (três) meses, a contar de 22 de maio de 2018.

#### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de maio de 2018.

**ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS**

Representante Legal: Carlos Donizeti da Silva

CPF nº 788.603.936-04

RG nº 22.366.805-9



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 2017/10/23872

ÓRGÃO: Município de Campinas

Organização da Sociedade Civil parceira: CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS

Termo de Fomento nº (de origem): 260/17

Objeto: Execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Advogado(s)/ nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 de maio de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1

Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Aristides de Godoy, 111 – DIC IV

E-mail institucional: eliane.jocelaine@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianejocelaine@gmail.com

Telefone(s): 19 – 2116.0275

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10.11.51

Endereço residencial completo: R. Siquiera Campos, 83 Jd Italia - Campinas - SP

E-mail institucional: Solange.pelicer@vcl.com

E-mail pessoal: SOLANGE.PELICER@VCL.COM

Telefone(s): 19-994453963

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Carlos Donizeti da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 788.603.936-04 RG: 22.366.805-9

Data de Nascimento: 21/06/1970

Endereço residencial completo: Rua Dom Francisco de Campos, nº 57

E-mail institucional: carlosdscampinas@gmail.com

E-mail pessoal: pcds@outlook.com.br

Telefone(s): 019-99741-6300

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

EM BRANCO